



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 182109001

Novo Oriente – CE, 21 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Doutor
ELDÉR XIMENES FILHO
Promotor de Justiça – Coordenador do CAODPP/PGJ/MPCE

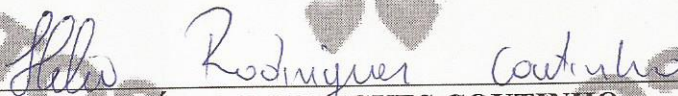
Assunto: **Resposta ao Ofício nº 178/2018/CAODDP/PGJ/MPCE**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **encaminhar**, a Vossa Excelência, em anexo, o **Código Tributário do Município e a Lei da Estrutura Administrativa Municipal**.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 21 de setembro de 2018

Atenciosamente,



HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente